



Associação dos Docentes da Universidade Federal do Amazonas
Seção Sindical do ANDES/SN

CNPJ: 04 613 626/0001-24
Av. General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000 – Setor Sul Campus Universitário da UFAM
CEP. 69.080-005 – Manaus – AM

(092) 981382677 | aduasindicato@gmail.com

EDITAL Nº 001/2018

Concurso para criação do selo de comemoração dos 40 anos da ADUA

O presente concurso, de iniciativa da Associação de Docentes da Universidade do Amazonas (ADUA), tem por objetivo selecionar e premiar o desenho que representará a identidade visual da comemoração dos 40 anos da associação, a serem celebrados em 2019, como forma de tornar pública a memória da entidade e difundir as ações dos/as associados/as participantes da história de luta e de conquistas.

1. Da Finalidade

O concurso visa selecionar o desenho que representará a identidade visual do aniversário de **40 anos da ADUA** e que passará a ser utilizada nos documentos, mídias, portais, materiais gráficos, entre outros; e selecionar os 03 (três) desenhos que serão expostos por ocasião da comemoração dos 39 anos da entidade, quando serão anunciados/as os/as vencedores/as do prêmio, e que serão divulgados por todos os canais ao alcance da entidade.

2. Do Objetivo

O concurso tem por objetivo estimular a criação artística no ambiente acadêmico e abrir o espaço aos/às estudantes, aos/às professores/as e aos/às técnicos/as administrativos/as em educação às atividades da associação que tece uma história de luta e de conquistas ao longo desse período. O aniversário de **40 anos da ADUA** será, portanto, o tema que deverá orientar a criação do desenho objeto do presente concurso.

3. Da Participação

3.1. O concurso destina-se com exclusividade a toda a comunidade acadêmica da Universidade Federal do Amazonas (Ufam), em Manaus e em seus campi: alunos/as, professores/as, técnicos/as administrativos/as em educação.

3.2. Terão direito à inscrição pessoas com 18 (dezoito) anos de idade ou mais.

I. As pessoas com 16 (dezesesseis) e 17 (dezessete) anos de idade terão o mesmo direito se na Ficha de Inscrição constar a assinatura expressa dos pais ou responsável.

3.3. Cada candidato/a deverá concorrer com apenas um desenho. Em caso de ocorrer o envio de mais de um desenho pelo/a mesmo/a candidato/a, prevalecerá a data da última remessa, tornando-se sem efeito a apresentação anterior.

3.4. Considerar-se-ão inscritos os desenhos que forem enviados exclusivamente pelo e-mail: **40anosadua@gmail.com** até a data fixada neste edital.

- 3.5. A ADUA não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos de conexão à internet ou por dados corrompidos quando do envio do trabalho pelos/as candidatos/as.
- 3.6. Os desenhos devem ser enviados em formato PNG, JPEG ou PDF, tendo o arquivo o nome do/a candidato/a.
- 3.7. O arquivo enviado pelo/a candidato/a deverá vir anexado à Ficha de Inscrição preenchida corretamente, juntamente com o Termo de Cessão dos Direitos Autorais do desenho à entidade promotora do concurso, a ADUA.
- 3.8. A falta de apresentação de quaisquer dos documentos descritos no item 3.7 ou a ausência de desenho obrigatório do projeto, estabelecido no item 3.6, implicará o imediato indeferimento da inscrição.
- 3.9. Os desenhos que não atenderem os requisitos do edital - seja pelo formato, pelo conteúdo ou pela documentação apresentada - serão desclassificados a qualquer momento.
- 3.10. As inscrições são gratuitas.
- 3.11. As inscrições estarão abertas no período de **05 a 30 de setembro de 2018**.
- 3.12. Não serão aceitas inscrições após o período definido.
- 3.13. O ato de inscrição implica a afirmação por parte do inscrito de que detém os direitos autorais e patrimoniais referentes ao trabalho em questão, respondendo por sua autenticidade.
- 3.14. Encerrado o prazo das inscrições, serão recolhidos os arquivos digitais pela Comissão Organizadora do Concurso e encaminhados à Comissão Julgadora.
- 3.15. A Comissão Julgadora encaminhará o resultado da seleção (Fase 1) à votação popular para decisão final (Fase 2).

I – As etapas descritas no item 3.15 obedecerão ao seguinte cronograma: Fase 1: Seleção – de 01 a 05 de outubro de 2018 e Fase 2: Votação popular para decisão final – 08 a 12 de outubro de 2018.

4. Do Desenho

- 4.1. O desenho deve ter **expressividade, reconhecimento e fácil memorização**, devendo-se levar em consideração:
- a. A utilização de quaisquer técnicas artísticas;
 - b. A apresentação de desenho colorido;
 - c. Um fundo transparente;
 - d. Não se devem usar efeitos que tirem a visibilidade do desenho;
 - e. Os custos de produção do trabalho (desenho) serão de responsabilidade exclusiva do participante;
 - f. É vetado o uso de qualquer material que seja protegido por direitos autorais;
 - g. Deve-se apresentar o nome do evento: **“40 Anos ADUA” – Associação dos Docentes da Universidade Federal do Amazonas**.
- 4.2. Não serão aceitos desenhos que estimulem promoção pessoal do participante, que remetam à publicidade ou a marcas já existentes, que possuam conotação ofensiva ou discriminatória, ou quaisquer características que violem os princípios da atividade acadêmica.
- 4.3. A proposta vencedora servirá de base para a criação da identidade visual oficial por parte da ADUA, respeitados a ideia e o conceito da arte submetida pelo/a candidato/a, para efeito de diagramação, preenchimento, coloração e demais ajustes necessários, que se adequem aos

padrões de divulgação do meio acadêmico. A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos desenhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada desenho pelos seus membros.

4.3.1 São critérios específicos para o julgamento dos desenhos pela Comissão Julgadora:

- **Criatividade;**
- **Fidelidade ao Tema;**
- **Aplicabilidade;**
- **Originalidade.**

4.3.2. Da Seleção:

Fase 1. Avaliação pela Comissão Julgadora. A Comissão Julgadora do Concurso será composta por 5 (cinco) membros, sendo 1 (um/a) professor(a) de cada curso a seguir: Design, Artes, História, Comunicação e de um(a) docente representante da ADUA;

Fase 2: Avaliação pelo voto popular:

- I. Os 03 (três) desenhos que obtiverem o maior número de pontos na Fase 1 estarão classificados para a votação popular na página da ADUA no Facebook (@**adua.andes**).
- II. O público elegerá o desenho vencedor, sendo aquele que obtiver o maior número de votos.
- III. Havendo empate que impossibilite a declaração do vencedor, será prorrogado o prazo de votação estipulado por decisão da Comissão Julgadora.

5. Dos Direitos de Propriedade dos Desenhos Vencedores

5.1. O desenho vencedor e os outros 2 (dois) classificados, que irão compor a galeria do portal da ADUA 2019, terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, à ADUA, não cabendo a esta quaisquer ônus sobre o uso do selo premiado, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

5.2. Cabe à unidade promotora do concurso o arquivamento dos demais desenhos inscritos, disponibilizando-os publicamente para pesquisas científicas. Estes desenhos não serão utilizados para quaisquer outros fins.

6. Da Premiação e Divulgação dos Resultados

6.1. Conforme a previsão do cronograma item 3.15,I, a divulgação do resultado final do Concurso deverá ser feita no site www.adua.org.br e na página da ADUA no Facebook (@**adua.andes**) por meio de uma lista classificatória contemplando os 3 (três) primeiros colocados.

6.2. O/a candidato/a vencedor/a será premiado/a com prêmio em dinheiro no valor de R\$ 1,5 mil (um mil e quinhentos reais), atribuindo-se aos/às 2º e 3º classificados/as, prêmios em dinheiro nos valores de R\$ 1 mil (um mil reais) e R\$ 500 (quinhentos reais), respectivamente, recebendo, além disso, todos eles, certificado de participação. Terão, ainda, seus nomes divulgados no site e eventos relacionados às atividades da ADUA 2019. A identidade visual será exposta em eventos e atividades vinculados à ADUA nas redes sociais.

6.3. Os/as 3 (três) participantes mais bem classificados/as irão compor a galeria de exposição no site da ADUA, de acordo com sua classificação final resultante da avaliação na Fase 2. Será conferida a cada um/uma deles/delas a Menção Honrosa por Destaque no Concurso.

6.4. Todos/as participantes receberão online uma Menção Honrosa (enviada para o seu e-mail).

6.5. A solenidade de entrega dos prêmios e dos certificados aos/às vencedores/as será realizada no evento de comemoração dos 39 anos da ADUA.

7. Das Disposições Gerais

7.1. A ADUA poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior, e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

7.2. Ao se inscreverem neste concurso, os/as candidatos/as manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

7.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora, em qualquer fase.

7.4. A participação só é considerada válida se for entregue a ficha de inscrição juntamente com o desenho e o termo de cessão dos direitos autorais.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

7.6. A ADUA não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos no correio eletrônico ou por dados corrompidos.

7.7. A proposta vencedora poderá ser ajustada, a critério da ADUA, para efeitos de diagramação, preenchimento, coloração e demais ajustes necessários, para que se adequem aos padrões de divulgação de imagens institucionais relativas à associação.

8. Sobre as datas de comemoração do aniversário da ADUA, elas ocorrem normalmente no mês de outubro, mês de sua fundação.

9. ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Manaus, 04 de setembro de 2018